

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

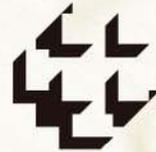
**12ª Semana de Contabilidade**

**Convergência às Normas Internacionais:  
desafios e avanços**

**Maio - 2007**



**Conselho Federal de Contabilidade**



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

## **Convergência Contábil**

# **IFRS e sua aplicação ao SFN**

**Maio - 2007**

**Denor - Departamento de Normas do Sistema Financeiro**

- 1. Importância dos padrões internacionais**
- 2. Projeto Convergência - Bacen**
- 3. Conclusão**

**1. Importância dos padrões internacionais**

**2. Projeto Convergência - Bacen**

**3. IAS/IFRS e o SFN**

## O que o mundo espera?



- Transparência
- Qualidade das informações
- Confiabilidade
- Tempestividade
- Melhor alocação de capital
- Menor custo de captação

## Os pilares de sustentação do processo de convergência



- Padrões contábeis de qualidade – internacionalmente reconhecidos
- Auditoria
- “Enforcement”
- Governança Corporativa

- **Benefícios da convergência**
  - Menores custos de financiamento
  - Acesso mais fácil ao mercado de capitais
  - Maior transparência e comparabilidade
  - Maior credibilidade do mercado financeiro

**1. Importância dos padrões internacionais**

**2. Projeto Convergência - Bacen**

**3. IAS/IFRS e o SFN**

## Comunicado 14.259, de 2006

- 31 de dezembro de 2010 – Elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas de acordo com normas convergentes com os pronunciamentos do IASB e da IFAC

## MOTIVAÇÃO

- Melhoria na qualidade das Demonstrações contábeis (credibilidade, transparência, comparabilidade) para usuários domésticos e estrangeiros;
- Melhor alocação dos recursos disponíveis;
- Redução do custo de captação;

## MOTIVAÇÃO

- Redução de custos operacionais;
- Inserção das instituições brasileiras no mercado internacional;
- Tendência mundial – *Accounting Task Force* (Comitê de Basileia), *European Consultative Group* (Reguladores e instituições).

## Cenário Brasileiro

- Projeto de Lei 3.741/2000 – propõe alterações na Lei das SAs – contabilidade
- Reformatação das normas do CFC e IBRACON
- Adoção dos IFRS – várias empresas brasileiras de atuação global
- Adoção dos IFRS – Banco Central do Brasil em suas demonstrações financeiras
- Criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis

## AÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

- Marcos regulatórios (anteriores ao Comunicado):
  - Resolução 2.682/1999 – Operações de Crédito;
  - Circular 2.990/2000 – IFT;
  - Circular 3.068/2001 – Instrumentos Financeiros;
  - Circular 3.082/2002 – *Hedge Accounting*;

## AÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

- Marcos regulatórios (anteriores ao Comunicado):
  - Resolução 3.081/2003 (consolidada na Resolução 3.198/2004) – Auditoria Independente
- Participação no ATF

## COMPROMISSOS DO COMUNICADO 14.259

### Prazos

- 31 de dezembro de 2006 – Diagnóstico
- 31 de dezembro de 2010 – Elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas de acordo com normas convergentes com os pronunciamentos do IASB

## **COMPROMISSOS DO COMUNICADO 14.259**

### Responsabilidade

- Departamento de Normas do Sistema Financeiro - Denor

## Atividades em andamento

- Refinamento do diagnóstico – Detalhamento das necessidades de convergência para cada pronunciamento identificado
- Identificação de prioridades
- Elaboração de proposta de cronograma de convergência

## Normas do IASB relevantes para o SFN

- **IAS 32** – Apresentação de instrumentos financeiros
- **IAS 39** – Reconhecimento e avaliação de instrumentos financeiros
- **IAS 27** – Consolidação das demonstrações financeiras

## Normas do IASB relevantes para o SFN

- **IAS 37** – Provisões, Contingências Passivas e Contingências Ativas
- **IAS 38** – Imparidade de Ativos

## Esforço concentrado durante todo o período do Projeto

- Edição de normas de contabilidade e auditoria convergentes com as normas internacionais, de acordo com decisão da Diretoria colegiada.

## Escopo

- Venda ou transferência de ativos financeiros:
  - títulos e valores mobiliários;
  - instrumentos financeiros derivativos;
  - operações de crédito;
  - operações de arrendamento mercantil;
  - outros créditos ou recebíveis.

## Principais Conceitos

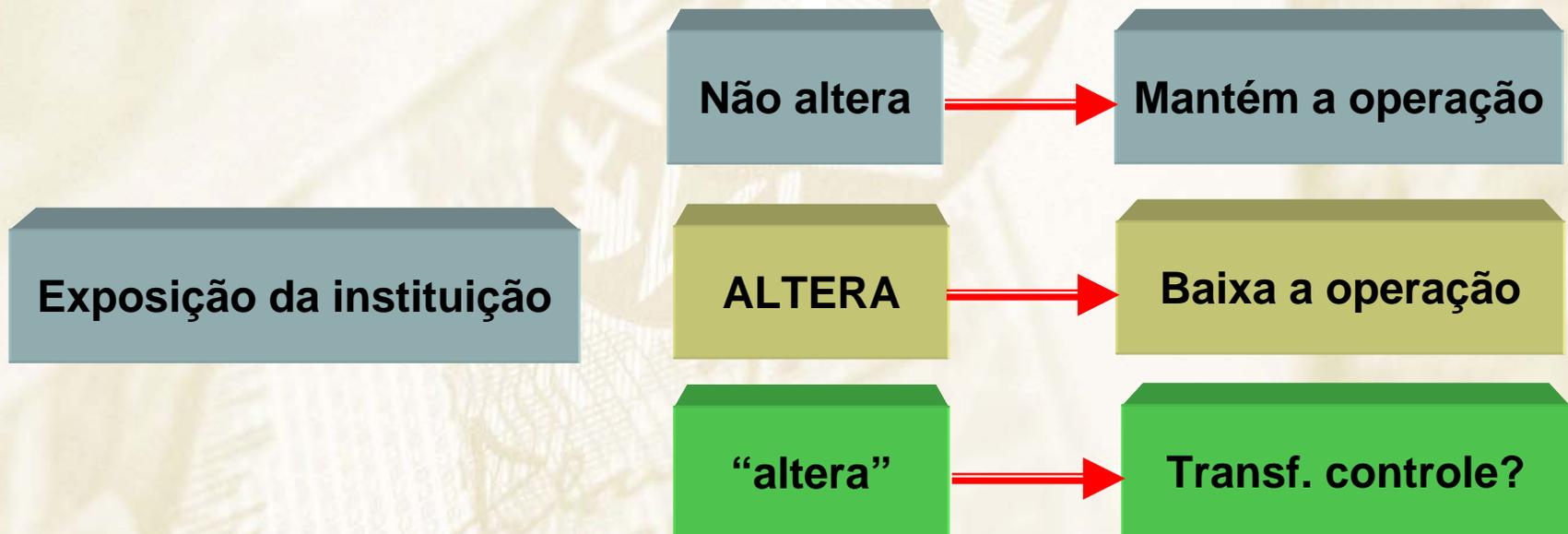
- Avaliação da transferência de **riscos e benefícios** e, subsidiariamente, da transferência de **controle**;
- Diferenciar operações de **venda definitiva** das operações de **captação de recursos** lastreadas em ativos financeiros;
- Registro contábil:
  - Não altera direitos e obrigações legais;
  - Reflete a essência econômica da operação.

## Transferência de riscos e benefícios

Como avaliar?

Comparar exposição antes e depois da operação

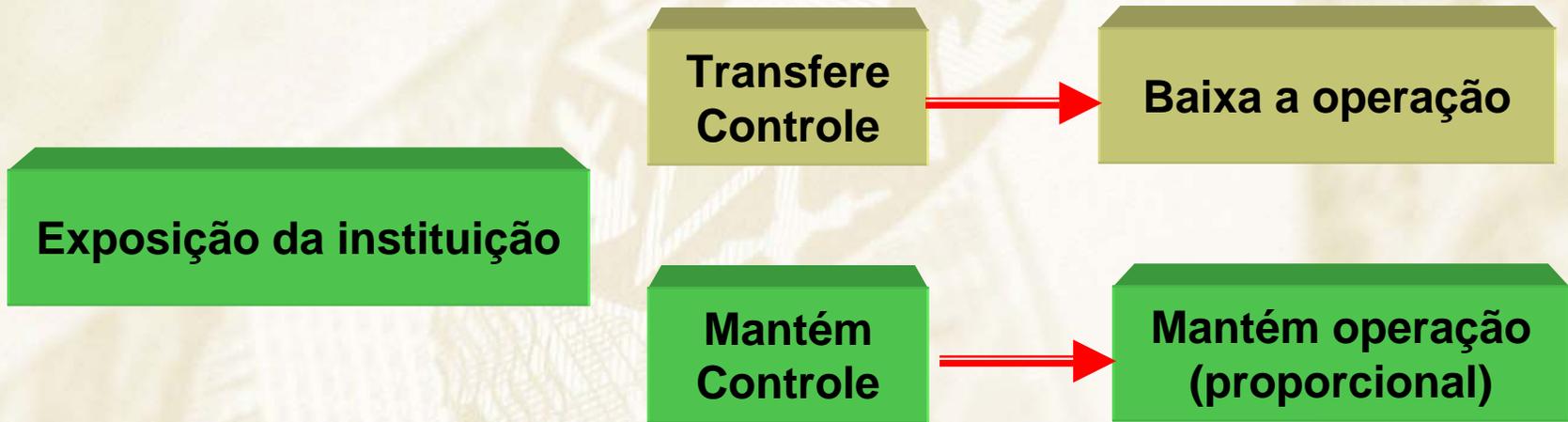
= > variação no valor presente do fluxo de caixa futuro do ativo financeiro.



## Transferência de controle

Como avaliar?

Direito de transferir ou vender o ativo de forma autônoma



## Art. 1º

A venda ou transferência de ativos financeiros, realizada por instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e administradoras de consórcio, deve ser classificada, para fins de registro contábil, nas seguintes categorias:

- I - operações com transferência substancial de riscos e benefícios;
- II - operações com retenção substancial de riscos e benefícios;
- III - operações com transferência ou retenção parcial de riscos e benefícios.

## Categoria I – Operações com transferência substancial de riscos e benefícios

Registro na Cedente



Resultado + ou -



Resultado do Período

## Categoria I – Operações com transferência substancial de riscos e benefícios

### Registro na Cessionária

<p><u>Ativo</u></p>  <p>Op. Crédito</p>	<p><u>Passivo</u></p> <p><u>PL</u></p>
--	--

## Categoria II – Operações com retenção substancial de riscos e benefícios

Registro na Cedente



Receitas e despesas apropriadas ao resultado pelo prazo da operação

## Categoria II – Operações com retenção substancial de riscos e benefícios

Registro na Cessionária



Receitas apropriadas  
ao resultado pelo  
prazo da operação

## Categoria III – Operações com transferência ou retenção parcial de riscos e benefícios + transferência de controle

Registro na Cedente



Resultado + ou -



Resultado do Período

## Categoria III – Operações com transferência ou retenção parcial de riscos e benefícios + transferência de controle

Registro na Cessionária

<p><u>Ativo</u></p>  <p>Op. Crédito</p>	<p><u>Passivo</u></p> <p><u>PL</u></p>
--	--

## Categoria III – Operações com transferência ou retenção parcial de riscos e benefícios + manutenção de controle

Registro na Cedente

<p style="text-align: center;"><u>Ativo</u></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><del>Op. Crédito</del></p> <p style="text-align: center;">Baixa Parcial</p>	<p style="text-align: center;"><u>Passivo</u></p> <p style="text-align: center;">Obrigação</p>
	<p style="text-align: center;"><u>PL</u></p>

**Resultado do Período**

**Receitas e despesas apropriadas ao resultado pelo prazo da operação**

## Categoria III – Operações com transferência ou retenção parcial de riscos e benefícios + manutenção de controle

### Registro na Cessionária

<p><u>Ativo</u></p>  <p>Parcela Op. Crédito</p> <p>Parcela Recebível</p>	<p><u>Passivo</u></p> <p><u>PL</u></p>
---	--

Receitas apropriadas  
ao resultado pelo  
prazo da operação

## Regras gerais

- Ativos e passivos financeiros, bem como receitas e despesas, registrados de forma segregada, vedada a compensação;
- Exigência de notas explicativas específicas;

## Regras gerais

- Supervisão:
  - Manter à disposição do BC documentos que evidenciem critérios de classificação e registro contábil;
  - BC pode determinar alteração no registro contábil em caso de impropriedade ou inconsistência;
- Aplicação obrigatória a partir de 2008 e antecipada a partir da publicação.

## Considerações finais

- Futura edição de carta-circular detalhando alguns procedimentos.
- Enviar sugestões e comentários pelo *link* na página do BCB, correspondência ou para o e-mail [denor@bcb.gov.br](mailto:denor@bcb.gov.br);
- Prazo: 04 de maio de 2007.

**1. Importância dos padrões internacionais**

**2. Projeto Convergência - Bacen**

**3. Conclusão**

## Desafios



- Preparadores
- Auditores
- Reguladores
- Supervisores
- Academia

